

## EMENDA AO CONTRATO OPERACIONAL HERMASA/2004



EMENDA AO CONTRATO OPERACIONAL HERMASA/2004, FIRMADO ENTRE A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH E A EMPRESA HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A.

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, empresa pública estadual, criada pela Lei Estadual nº 729, de 14 de julho de 1997, sediada em Porto Velho/RO, sito à rua Terminal dos Milagres, nº 400, bairro Balsa, representada neste ato por sua Diretora-Presidente, Sr.<sup>a</sup> **LEANDRA FÁTIMA VIVIAN**, brasileira, divorciada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 1017481522 - SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 144.638.730-53, residente e domiciliada nesta capital, à rua Brás Cubas, nº 241, apto. 203, bairro Pedrinhas, como **CONTRATANTE**, e a empresa **HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 84.590.892/0001-18, com sede à Avenida Djalma Batista, nº 1661, Sala 1501, Edifício *Bussines Tower Millenium Center*, bairro Chapada, na cidade de Manaus, no estado do Amazonas, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, Sr. **JOÃO ROBERTO ZAMBONI**, brasileiro, casado, matemático, portador da CI-RG nº 5.552.234 SSP/SP, e do CPF nº 528.706.428-49, residente e domiciliado à Estrada das Indústrias, km 7,5, Zona Urbana, na cidade de Itacoatiara, no estado do Amazonas, como **CONTRATADA**, em face de incorreções verificadas na formalização do Contrato Operacional 2004, resolvem firmar a presente **EMENDA CONTRATUAL**, tendo por finalidade:

1) Alterar a redação da qualificação do Diretor-Presidente da **CONTRATANTE** (SOPH), lançada no contrato original, à página 01, linhas 06 a 09.

Onde se lê: "*Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 623.329 SSP/RO; CPF nº 619.512.262-91, residente e domiciliado no Conj. Fabiane Asfury, à rua 27, nº 17, Jardim das Mangueiras, nesta cidade;*"

Passará à seguinte redação: "*Diretor-Presidente, Sr. OBEDES OLIVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, casado, Auditor, inscrito no CRC/PR sob o nº 32189-7/6, portador da CI-RG nº 4.153.572-5 SSP/PR, e do CPF nº 547.249.299-87, residente e domiciliado à rua Cléa Mercês, nº 4306, bairro Agenor de Carvalho, nesta capital.*"

n:   1

2) Alterar a redação, no tocante à data lançada no contrato original, à página 13, alínea 17.

Onde se lê: "Porto Velho/RO, 17 de agosto de 2004."

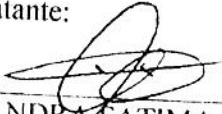
Substituir-se-á pelo seguinte: "Porto Velho/RO, 1º de Janeiro de 2004."

Todas as demais cláusulas do Contrato Operacional HERMASA/2004, firmado entre as partes, permanecem em pleno vigor sem quaisquer modificações.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

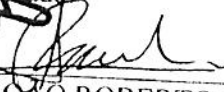
Porto Velho, 28 de novembro de 2007.

Contratante:

  
LEANDRA FATIMA VIVIAN  
Diretora Presidente - SOPH

3º TAB. NOTAS

Contratada:

  
JOÃO ROBERTO ZAMBONI  
Diretor Superintendente - HERMASA

3º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Rua Poxoréo, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP: 78700-060  
e-mail: 3tabroo@globo.com - Telefone: (66) 3424-3932 - Fax: (66) 3423-5789

Reconheço a(s) firma(s) POR VERDADEIRA de: ALEX SANDRO REIS - JOAO ROBERTO ZAMBONI

Dou f.ª. Em testemunha da verdade:

Atenciosamente, Rosângela Almeida

Tereza de Lurdes Garcia Xavier - Tabelião  
 Claudio Xavier de Oliveira - Tabelião Substituto  
 Madalena Cleide da Silva - Escrevente  
 Maria José Guimarães - Escrevente  
 Rosângela Brito da Silva e Silva - Escrevente

Autenticado em  
AAJ 25822

RS 3,40

Testemunhas:

1) Simelena Braga  
RG: 588.117

CPE: 644.407.702-82

2)

RG:

CPE: 969 087 009-25